



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO  
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

## PORTARIA CFN Nº 57, DE 26 DE JUNHO DE 2025

### Designação de Coordenador Interino da Comissão de Ética Profissional (CEP)

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN,

Considerando a [Portaria CFN Nº 52, de 27 DE Setembro de 2024](#), que designou os membros da Comissão de Ética Profissional do CFN (CEP/CFN);

Considerando o Despacho CFN nº 1617/2025, 25 de junho de 2025, da Coordenação Técnica de Nutrição, que encaminha a deliberação da Comissão de Formação Profissional (CFP), registrada em ata (SEI nº 2029355), quanto ao item 1) Eleição de novo coordenador;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão;

Considerando o disposto no artigo 28, § 1º do Regimento Interno do CFN, resolve:

**Art. 1º** Designar a Conselheira Juliana Pizzol Organo, inscrita no Conselho Regional de Nutrição da 4ª Região sob o nº 06100028, como Coordenadora Interina da Comissão de Ética Profissional (CEP).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

**ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO**

Presidenta do CFN

CRN9 1258

**VIVIANI DOS SANTOS FONTANA**

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369

Brasília, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 26/06/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretario(a)**, em 26/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2052053** e o código CRC **590ECD19**.

Referência: Processo nº 099994.000010/2025-23

SEI nº 2052053